



LEI ORDINÁRIA Nº 1802

de 13 de junho de 2018

“Altera o artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.799/2018.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/06/2018

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1802/2018 - 13 de junho de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em